



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 44/VIII/2002

(Moção sobre o Cessar-Fogo em Angola)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2002, realizada no dia 04 de Abril de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOCÃO

A Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Ordinária no dia 4 de Abril de 2002, congratula-se com a assinatura do acordo de cessar-fogo, realizado hoje dia 4 de Abril, entre as Forças Armadas Angolanas (FAA) e a UNITA que põe termo a uma longa e dramática guerra civil que dizimou mais de meio milhão de angolanos e é responsável por cerca de quatro milhões de refugiados.

A Assembleia Municipal de Almada felicita o Povo Angolano por este momento histórico que põe fim a um longo período de instabilidade que tem travado o desenvolvimento económico e social daquele país africano.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 05 de Abril de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)